

Documentação necessária para firmar convênio

Para empresas Ltda., será necessário apresentar:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia do contrato social atualizado;
- Cópia do documento representante legal da empresa (Ex: RG);

Para empresas S.A., Associações, Sindicatos e Cooperativas, será necessário apresentar:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia do estatuto registrado;
- Cópia da ata da assembleia atualizada (o mais recente possível);
- Cópia do documento representante legal da empresa (Ex: RG);

Para Autarquias e Órgãos Públicos, será necessário apresentar:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Ata de reunião ou Ata de posse do responsável;
- Cópia do documento representante legal da empresa (Ex: RG);

Importância da documentação exigida para firmar convênio:

- Cartão do CNPJ - identifica o nome correto da sociedade e o seu registro no CNPJ;
- Contrato Social e o Estatuto - identificam a atividade fim da sociedade;
- Ata da Assembleia - identifica quem são as pessoas físicas eleitas para representar a sociedade;
- RG E CPF > do representante ou do procurador para identificarmos tais pessoas.

São esses documentos essenciais para firmar os convênios, dando validade aos mesmos quando firmados pelas pessoas que podem representar essas sociedades.

CAMPUS I

Rua Veterinário Bugyja Brito, 1354
Horto Florestal – Teresina - PI
CEP 64052-410 | Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0005-03
unifacid.edu.br

CAMPUS II

Rua Vereador Joel Loureiro, 6918
Pedra Mole – Teresina - PI
CEP: 64066-050
CNPJ: 03.681.572/0002-07